

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 632/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 025/2022 e considerando o teor do e-Doc n. 07010486071202231,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO**, matrícula n. 97509, no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 251/2016.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça